



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SCR Nº 064, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a designação da Juíza do Trabalho Substituta **Rafaela Queiroz de Sá e Benevides**.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa Nº 091/2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES** (matrícula nº 101.361.108) para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015):

a) auxiliar no acervo processual da **Central Regional da Efetividade**, nos dias **02, 03, 05, 07 a 10, 12, 14 a 17, 19, 21, 22 e 28 a 31 de maio de 2022;**

b) realizar pautas extras de audiências na **4ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, nos dias **04, 11 e 18 de maio de 2022;**

a) realizar pautas extras de audiências na **9ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, nos dias **06, 13 e 20 de maio de 2022;**

c) realizar pautas extras de audiências na **2ª Vara do Trabalho de Campina Grande** no período de **23 a 27 de maio de 2022.**

II - A Juíza do Trabalho designada neste ato assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva Unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do(a) Juiz(a) do Trabalho Titular e/ou Substituto(a) Permanente em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta o art. 7º, §§ 7º e 8º, da Resolução Administrativa Nº 091/2017.

Cientifiquem-se.

Publique-se no DA_e.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor